



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO


0352

- INDICAÇÃO Nº 262 /98 -

Senhor Presidente:

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, que se digne V.Exa., a atender a Pastora Leni da Igreja do Evangélico Quadrangular, que solicita um dia de serviço de um dentista por semana, para execução do tratamento dentário preventivo e curativo das crianças carentes do Conjunto Habitacional (C.H.D.U.), recém inaugurado e de suas imediações, no bairro Engenho Novo, deste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 18 de Maio de 1.998.


Dr. Jorge Fujihara
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, tendo em vista que as crianças do C.H.D.U. são totalmente desprovidas de recursos, pois são antigas moradoras da favela ora em fase de demolição.

A igreja já possui o consultório dentário completo no local e com a contratação do dentista por parte da prefeitura, resultaria numa conjugação de esforços mais econômica para a sociedade.

Aliás este consultório seria um posto na periferia onde a prefeitura não arcaria com o ônus da instalação predial, investimento dos equipamentos e nem da manutenção, ficando somente com o fornecimento da mão de obra especializada que no caso é o Cirurgião Dentista.

ofício nº 203/98



CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Estado de São Paulo

0353

Reitero através desta, a um pedido já realizado pela Indicação nº 789/97, ocasião em que a Pastora Leni já vinha pleiteando o dito profissional.

A sensibilização por mais esta causa, aproxima seguramente a classe política a nossa realidade social.

